



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-DGP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 31 de agosto de 2026.

Assunto: Aquisição de licenças dos softwares AutoCAD LT e Revit LT Suite

Interessado: Departamento de Gestão Predial

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL/GP, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail: marilia.padua@campinas.sp.gov.br e thatiane.carmona@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BARBOZA RANGEL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 31/08/2026, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20130675** e o código CRC **FA5AD3B4**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-DGP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 25 de agosto de 2026.

1 - OBJETO:*

* O Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação. Iniciar seu preenchimento com a descrição sucinta do objeto pretendido e que será analisado no presente estudo.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso, por assinatura, dos softwares Autodesk AutoCAD LT e Autodesk Revit LT Suite, incluindo suporte técnico, instalação, upgrade e atualização dos mesmos para o Departamento de Gestão Predial.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:*

*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.

O Departamento de Gestão Predial (DGP) desenvolve atividades relacionadas à elaboração, revisão, atualização e compatibilização de projetos arquitetônicos, layouts, plantas técnicas, levantamentos cadastrais e demais documentos técnicos necessários ao planejamento, execução e manutenção do Paço Municipal de Campinas.

Atualmente, o departamento possui **06 (seis) licenças do software AutoCAD LT** (contratadas conforme PMC.2023.00080981-00), cuja vigência expira em **05 de setembro de 2026**. Considerando o prazo necessário para instrução e conclusão do novo processo de contratação, não será possível manter a continuidade da vigência das licenças atuais, caracterizando a presente demanda como uma nova aquisição de licenças de software.

Além disso, em razão da ampliação do quadro de servidores lotados no departamento e da necessidade crescente de utilização da metodologia BIM (Building Information Modeling), faz-se necessária a aquisição de **04 (quatro) novas licenças do software Revit LT Suite**, destinadas aos novos integrantes da equipe.

A inexistência ou interrupção do licenciamento desses softwares poderá comprometer significativamente a elaboração de projetos, atualizações cadastrais, compatibilizações de disciplinas, documentação técnica e demais atividades inerentes às atribuições do DGP.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc.).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	a codificar	Autodesk AutoCAD LT (subscrição 12 meses)	06
02	a codificar	Autodesk Revit LT Suite (subscrição 12 meses)	04

4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

*Neste item, você deve descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

A definição dos quantitativos foi realizada com base no quadro técnico de servidores do DGP composto por 04 Engenheiros, 04 Arquitetos e 02 Desenhistas, totalizando 10 licenças.

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

* Detalhamento do valor da contratação/aquisição, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Calcular e apresentar os preços para cada uma das possíveis soluções identificadas, registrando o método adotado para estimativa de preços. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa, os documentos que lhe dão suporte e, sempre que possível, as planilhas de custos. Ressalta-se que a estimativa de preços no ETP destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços prevista no Decreto Municipal n.º 22.031/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	a codificar	Autodesk AutoCAD LT (subscrição 12 meses)	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00
02	a codificar	Autodesk Revit LT Suite (subscrição 12 meses)	R\$ 2.435,00	R\$ 9.740,00

Valores obtidos diretamente do site do fabricante (Autodesk)

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:*

* O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Quando do parcelamento, cada parte, item, etapa ou parcela do objeto representa uma licitação/contratação isolada ou separada. Definido o objeto que suprirá as necessidades da Administração Pública, deve o agente público verificar se é possível e economicamente viável contratá-lo em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

As licenças possuem natureza uniforme e homogênea, estando vinculadas ao mesmo fornecedor, já que se trata de solução tecnológica proprietária, cujo funcionamento depende da padronização do sistema. O fracionamento comprometeria a compatibilidade, a interoperabilidade entre usuários e a gestão centralizada das licenças, trazendo riscos de inconsistências operacionais e aumento de custos administrativos.

Além disso, a contratação unificada possibilita economia de escala, maior poder de negociação, simplificação do gerenciamento contratual e padronização de atendimento às demandas.

Dessa forma, opta-se pela não divisão em lotes ou parcelas, justificando-se a contratação de forma integral, de modo a assegurar eficiência, uniformidade e economicidade para a Administração Pública.

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):*

*Neste item, a equipe responsável pela elaboração do ETP deve avaliar a economicidade do tipo de contratação escolhido em comparação com a possibilidade de aquisição ou locação dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico (Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.2; Lei 14.133/2021, art. 44). Realizar uma análise comparativa entre as soluções identificadas, discriminando as vantagens, desvantagens, riscos, oportunidades e o custo total (incluindo as atividades que ficarem a cargo do órgão/entidade, a depender da

solução), visando equacionar o custo-efetividade de cada uma delas.

No caso em análise, o objeto refere-se à contratação de licenças de software, cujo modelo de fornecimento disponível no mercado é, predominantemente, por locação/assinatura (licenciamento temporário), com prazos previamente definidos pelos fabricantes e necessidade de renovações periódicas, se mostrando a única e mais adequada alternativa para a Administração, por assegurar atualizações constantes, suporte técnico, escalabilidade e menor risco de obsolescência, além de refletir a prática consolidada de fornecimento no mercado.

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):*

*Neste item, descrever que o presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o (Termo de Referência ou Projeto Básico) e demonstrou ser viável a contratação demandada.

Considerando o histórico de utilização da Autodesk no âmbito do DGP, a vasta base de arquivos produzidos em formatos nativos da plataforma, a necessidade de continuidade operacional e o custo de adaptação a outras ferramentas, conclui-se que a aquisição do licenciamento Autodesk representa a solução mais vantajosa para a Administração.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:*

* Neste item, demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, caso houver, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência da previsão; (inciso II, § 1º art. 18, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A aquisição não foi prevista no Plano de Contratações Anual devido à identificação superveniente da necessidade após a elaboração do referido planejamento. A aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades técnicas do Departamento de Gestão Predial, justificando sua inclusão excepcional no exercício vigente.

II - Requisitos da contratação:*

* Neste item, você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas de objeto ou como obrigação da contratada.

- Licenciamento oficial da Autodesk;
- Subscrição válida por 01 ano (12 meses);
- Licença individual por usuário;
- Acesso completo aos softwares (AutoCAD LT e Revit LT+AutoCAD LT);
- Atualização automática e suporte técnico oficial;
- Os softwares deverão ser fornecidos no idioma Português (Brasil), apenas sendo aceitas versões exclusivamente em inglês quando inexistir a versão em português;
- As licenças de uso deverão ser fornecidas em sua versão mais atual e compatível com sistema operacional Windows 11;
- Deverá ser fornecido a licença de uso, contendo todas as chaves, senhas, números de identificação, série e demais informações necessárias para a identificação, instalação, reinstalação e operação do produto;
- A garantia será dada através da atualização dos softwares em todas as suas funcionalidades para as novas versões com a disponibilização de arquivos de correções, assinaturas e atualizações conforme a política do fabricante para o tipo de licenciamento especificado.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:*

* Neste item, você deve apresentar levantamento de mercado, que consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública. Essa pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares feitas pelo próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações especializadas, pesquisas junto a fornecedores, entre outras.

- Pesquisa em fornecedores oficiais Autodesk;
- Avaliação de alternativas: somente as soluções Autodesk oferecem compatibilidade integral com arquivos e projetos atualmente em uso, além do domínio da ferramenta já utilizada, a dispensa de treinamento específico para a nova ferramenta e a confiabilidade necessária no que tange à estabilidade dos sistemas com grandes arquivos e no uso de referências externas;
- Justificativa econômica: aquisição de licenças anuais para os usuários evita interrupções e custos com migração de softwares ou treinamentos adicionais.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:*

* Neste item, você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação/aquisição produza os efeitos pretendidos pela administração, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução.

A solução consiste na aquisição de 10 (dez) licenças de software Autodesk, sendo 06 (seis) licenças **AutoCAD LT** e 04 (quatro) licenças **Revit LT Suite**, destinadas ao atendimento das necessidades do Departamento de Gestão Predial.

Embora o departamento atualmente utilize 06 licenças AutoCAD LT, cuja vigência se encerra em 05/09/2026, a presente contratação caracteriza-se como nova aquisição, em razão da impossibilidade de conclusão do novo processo de contratação antes do término da vigência atual.

As licenças deverão ser fornecidas na modalidade de subscrição anual, com acesso às atualizações, correções e suporte disponibilizados pelo fabricante durante a vigência, garantindo a continuidade das atividades de desenvolvimento de projetos e a ampliação da utilização da metodologia BIM no departamento.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

* Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Com a contratação pretende-se:

- Garantir a continuidade das atividades técnicas do Departamento de Gestão Predial;
- Redução de riscos de incompatibilidade, retrabalho e atrasos
- Disponibilizar ferramentas adequadas aos novos servidores;
- Ampliar a utilização da metodologia BIM nos projetos institucionais;
- Aumentar a produtividade da equipe técnica;

- Melhorar a qualidade e a compatibilização dos projetos desenvolvidos;
- Suporte à gestão eficiente da infraestrutura.

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:*

* Neste item, realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de evidenciar, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término. A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através dos seguintes questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual? (ii) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?

O presente estudo indica a aquisição de licenças de utilização, por meio da compra e fornecimento, não contemplando prestação de serviços no Paço Municipal de Campinas. Dessa forma, a entrega dos produtos não exige adequações no ambiente físico e não apresenta a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e/ou gestão, uma vez que a compra e recebimento de materiais diversos faz parte das atividades cotidianas dos servidores locais no setor responsável pela aquisição.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:*

* Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública. Nesse campo, de forma geral, deverá ser informado se existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras. Em resumo, objetiva-se uma visão global de contratações correlatas e interdependentes em relação à contratação almejada com vistas a identificar se existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

Processo SEI PMC.2023.00080981-00 referente a aquisição das licenças cujo vencimento se dá em 05/09/2026.

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:*

* Neste item, descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Destinação de resíduos/embalagens; Transporte adequado de resíduos; Excesso de ruídos durante a execução dos serviços; Descarte ambientalmente correto das embalagens de produtos químicos ou reagentes; Para cada item a ser apontado, registrar medidas de tratamento ou medidas mitigadoras.

A contratação das licenças Autodesk apresenta impactos ambientais mínimos, considerando que se trata de software digital, sem geração de resíduos físicos diretos durante sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA WATANABE SAID, Coordenador(a) Departamental**, em 31/08/2026, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CEZARETTI LEME, Desenhista**, em 31/08/2026, às 10:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BARBOZA RANGEL, Diretor(a) de Departamento**, em 31/08/2026, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20050972** e o código CRC **A61C18D4**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

TERMO DE REFERÊNCIA **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE**

A. OBJETO

Aquisição de licenças de uso de software de desenho técnico assistido por computador (CAD) e modelagem da informação da construção (BIM), compreendendo 06 (seis) licenças do software AutoCAD LT e 04 (quatro) licenças do software Revit LT Suite. As licenças deverão ser fornecidas em sua versão mais atual disponibilizada pelo fabricante, com direito a atualizações e suporte durante o período de vigência da assinatura.

B. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades técnicas desenvolvidas pelo Departamento de Gestão Predial, relacionadas à elaboração, revisão e atualização de projetos arquitetônicos, layouts, plantas técnicas, levantamentos cadastrais e demais documentos necessários à gestão e melhorias do Paço Municipal de Campinas.

Atualmente, o departamento utiliza licenças AutoCAD LT com vigência até 05/09/2026. Contudo, considerando a impossibilidade de conclusão do novo processo de contratação antes do término da vigência atual, a presente demanda caracteriza-se como nova aquisição de licenças.

Além disso, a ampliação da equipe técnica demanda a disponibilização de licenças Revit LT Suite para novos servidores, possibilitando a utilização da metodologia BIM nos projetos desenvolvidos pelo setor.

A contratação encontra respaldo nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar elaborado para instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

C. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / QUANTITATIVO ESTIMADO

1. CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS

Aquisição de 10 (dez) licenças de software Autodesk, sendo 06 (seis) licenças AutoCAD LT e 04 (quatro) licenças Revit LT Suite, destinadas ao atendimento das necessidades do Departamento de Gestão Predial, pelo período de 12 meses.

2. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

2.1 AUTOCAD LT

2.1.1. Especificação

Solução profissional de desenho técnico assistido por computador (CAD) para elaboração, edição e documentação de projetos em 2D. O software utiliza o formato DWG como padrão de mercado, oferecendo recursos de precisão gráfica, compatibilidade com diversos fluxos de trabalho e ferramentas para produção de documentação técnica de edificações e instalações.

2.1.2. Características técnicas (mínimas)

.2.1.2.1. Funcionalidades gerais

- Plataforma de desenho assistido por computador (CAD) em ambiente 2D;
- Criação, edição e documentação de desenhos técnicos;
- Compatibilidade nativa com arquivos DWG e DXF;
- Ferramentas de anotação, cotação e detalhamento técnico;
- Geração e impressão de layouts e pranchas;
- Suporte a referências externas (XREF);
- Gerenciamento de camadas (layers);
- Ferramentas de blocos dinâmicos e bibliotecas de componentes;
- Ferramentas de revisão e marcação de desenhos.

.2.1.2.2. Compatibilidade

- Compatível com sistema operacional Microsoft Windows, versão 11;
- Compatibilidade com formatos amplamente utilizados no mercado de engenharia, arquitetura e construção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

- Possibilidade de compartilhamento de arquivos com versões anteriores do programa por meio de exportação compatível.

.2.1.2.3.Licenciamento

- Licenciamento eletrônico;
- Licença original fornecida pelo fabricante ou revendedor autorizado;
- Direito de utilização durante todo o período contratado;
- Atualizações disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência da licença;
- Acesso ao suporte técnico oficial do fabricante ou representante autorizado;

.2.1.2.4.Requisitos complementares

- Interface gráfica em idioma português ou inglês;
- Ferramentas de medição de áreas, distâncias e propriedades geométricas;
- Ferramentas para exportação e compartilhamento de arquivos digitais;
- Recursos de publicação em formato PDF.

2.2 REVIT LT SUITE

2.2.1. Especificação

Solução composta pelos softwares Revit LT e AutoCAD LT, destinada ao desenvolvimento de projetos arquitetônicos em ambiente BIM e à elaboração de documentação técnica em CAD 2D. A plataforma permite a modelagem tridimensional paramétrica, a geração automatizada de plantas, cortes, fachadas e quantitativos, além da edição de arquivos DWG, proporcionando integração entre modelagem, detalhamento e documentação técnica de projetos.

2.2.2. Características técnicas (mínimas)

.2.2.2.1.Funcionalidades gerais

.2.2.2.1.1.Revit LT

- Plataforma BIM (Building Information Modeling) para projetos arquitetônicos;
- Desenvolvimento de modelos tridimensionais paramétricos;
- Geração automática de vistas, cortes, fachadas e perspectivas;
- Extração automática de quantitativos e tabelas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

- Geração de documentação técnica derivada do modelo BIM;
- Controle de revisões e atualizações do modelo;
- Ferramentas de detalhamento e documentação técnica;
- Recursos para visualização tridimensional de projetos;
- Modelagem arquitetônica paramétrica;
- Criação e edição de famílias paramétricas;
- Geração de quantitativos e tabelas automatizadas;
- Compatibilização de elementos construtivos;
- Gestão de informações associadas aos elementos do modelo;
- Ferramentas de documentação técnica vinculadas ao modelo digital.

.2.2.2.1.2. Autocad LT

- Plataforma de desenho assistido por computador (CAD) em ambiente 2D;
- Criação, edição e documentação de desenhos técnicos;
- Compatibilidade nativa com arquivos DWG e DXF;
- Ferramentas de anotação, cotação e detalhamento técnico;
- Geração e impressão de layouts e pranchas;
- Suporte a referências externas (XREF);
- Gerenciamento de camadas (layers);
- Ferramentas de blocos dinâmicos e bibliotecas de componentes;
- Ferramentas de revisão e marcação de desenhos.

.2.2.2.2. Compatibilidade

.2.2.2.2.1. Revit LT

- Compatibilidade com formatos RVT, RFA, IFC, DWG e demais formatos usualmente empregados em processos BIM;
- Interoperabilidade com softwares de CAD utilizados pela Administração;
- Compatibilidade com sistema operacional Microsoft Windows, versão 11.

.2.2.2.2.2. Autocad LT

- Compatível com sistema operacional Microsoft Windows, versão 11;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

- Compatibilidade com formatos amplamente utilizados no mercado de engenharia, arquitetura e construção;
- Possibilidade de compartilhamento de arquivos com versões anteriores do programa por meio de exportação compatível.

.2.2.2.3.Licenciamento

- Licenciamento eletrônico;
- Licença original fornecida pelo fabricante ou revendedor autorizado;
- Direito de utilização durante todo o período contratado;
- Atualizações disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência da licença;
- Acesso ao suporte técnico oficial do fabricante ou representante autorizado;

.2.2.2.4.Requisitos complementares

.2.2.2.4.1.Revit LT

- Interface gráfica em idioma português ou inglês;
- Recursos de renderização e visualização do projeto;
- Exportação para formatos PDF e IFC;
- Compatibilidade com metodologias BIM utilizadas em projetos de arquitetura e edificações.

.2.2.2.4.2.AutoCAD LT

- Interface gráfica em idioma português ou inglês;
- Ferramentas de medição de áreas, distâncias e propriedades geométricas;
- Ferramentas para exportação e compartilhamento de arquivos digitais;
- Recursos de publicação em formato PDF.

3. TABELA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
01	Licença de utilização pelo período de 01 (um) ano do software AutoCAD LT, com todas as funcionalidades incluídas	un.	06
02	Licença de utilização pelo período de 01 (um) ano do software Revit LT Suite, com todas as funcionalidades incluídas	un.	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

4. COMUNICAÇÃO

A contratada deverá, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, fornecer através do e-mail espfisico@campinas.sp.gov.br, os dados de telefone, nome e e-mail do seu representante para as atividades relacionadas a este objeto.

5. GARANTIAS

5.1 Da Obrigatoriedade

- 1.1.1. Entende-se por garantia a obrigatoriedade de o fornecedor consertar sem ônus para a municipalidade o item que, conforme a Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, apresentar vícios de fabricação.
- 1.1.2. Deve a CONTRATADA assegurar a garantia de todo e qualquer material fornecido pelo prazo contido na Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

5.2 Da Prestação da Garantia

- 1.1.3. A necessidade da prestação de GARANTIA será comunicada pela CONTRATANTE à CONTRATADA através de e-mail, devendo a CONTRATADA prestar os serviços de GARANTIA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 1.1.4. Durante o período de garantia, deverão ser realizados os reparos necessários sempre que for solicitado pela CONTRATANTE, via e-mail, ao licitante vencedor ou à assistência técnica autorizada do fabricante, sem ônus para a CONTRATANTE, sendo que não haverá limites de solicitações.
- 1.1.5. As datas de início da prestação da GARANTIA deverão ser agendadas previamente com a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, através de e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

D. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

1 - Vigência da Contratação: o CONTRATO vigorará até o encerramento do maior prazo de prestação de garantia dos itens, limitando-se a 12 (doze) meses

2 – Admite Prorrogação? () sim – período:
(X) não se aplica

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. ETAPA DE FORNECIMENTO

1.1 Da Entrega dos Produtos

- 1.1.1. A CONTRATADA deverá fazer a entrega de acordo com o quantitativo constante da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, que será enviada à CONTRATADA através de e-mail institucional.
- 1.1.2. As licenças adquiridas ficarão na posse do Departamento de Informatização (DEINFO), o qual será responsável pela disponibilidade e suporte, quando necessário, para uso exclusivo do Departamento de Gestão Predial (DGP).
- 1.1.3. Quaisquer danos causados ao Paço Municipal em quaisquer operações efetuadas pela CONTRATADA deverão ser ressarcidos para a CONTRATANTE.
- 1.1.4. Não serão aceitos itens usados ou recondicionados, sendo avaliados durante o recebimento e conferida a qualidade dos produtos.
- 1.1.5. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação de que os produtos fornecidos atendem a TODAS as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Do Prazo de Entrega

- 1.2.1. A CONTRATADA deverá fazer a entrega (contendo os produtos descritos no item 3 da seção “C - Requisitos da Contratação/Quantitativo Estimado”) em até **05 (cinco) dias úteis**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

contados desde a data do envio da Ordem de Fornecimento por e-mail pela CONTRATANTE.

- 1.2.2. A data da entrega deverá ser agendada previamente com a CONTRATANTE por meio do telefone (19) 2116-0243 e confirmada por e-mail, com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**.

5.3 Do Horário de Entrega

- 1.2.3. A entrega deverá ser feita de 2ª à 6ª feira, das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, horário de funcionamento do elevador de cargas.

F. OBRIGAÇÕES GERAIS

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1.1 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento.
- 1.2 Emitir a NOTA DE EMPENHO autorizando o início das entregas pela CONTRATADA.
- 1.3 Estabelecer, em comum acordo com a CONTRATADA, as datas e os horários para a entrega dos produtos.
- 1.4 Notificar, imediatamente e por escrito, a CONTRATADA sobre quaisquer problemas ou irregularidades constatados com os produtos fornecidos.
- 1.5 Rejeitar parcial ou integralmente os produtos que não estejam em conformidade com as exigências deste Termo de Referência.
- 1.6 Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 1.7 Comunicar à CONTRATADA, por e-mail, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos recebidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1 Fornecer os produtos utilizando a melhor técnica e com materiais e pessoal adequados aos serviços dentro dos prazos estipulados.
- 2.2 Assegurar que todo o seu pessoal envolvido na presente aquisição, seja em que fase for, esteja devidamente protegido com relação à segurança, prevenção de acidentes e o que for legalmente aplicável e/ou recomendável em termos de segurança, prevenção de acidentes e medicina do trabalho, respondendo a CONTRATADA em todas as esferas legais por quaisquer problemas que venham a ocorrer com seus funcionários ou terceiros, decorrentes das atividades da CONTRATADA.
- 2.3 Executar o objeto em perfeitas condições, entregando-o conforme especificações, prazos e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo e prazo de garantia, conforme proposta apresentada e exigências contidas neste documento.

G. MODELO DE GESTÃO

1. DA COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA

- 1.1 Com o objetivo de evitar qualquer mal-entendido, todas as comunicações da CONTRATADA com a CONTRATANTE deverão ser feitas e/ou registradas, sem exceção, por escrito, sob pena de nulidade, através de e-mail.

H. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1.1 O regime de fornecimento será com base no conceito de Qualidade Assegurada, respondendo integralmente o fornecedor por quaisquer não conformidades constatadas nos fornecimentos em relação a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

1.1.1. Termo de Referência;

- 1.2 Com o regime de Qualidade Assegurada, obriga-se a CONTRATADA a substituir o produto que apresentar a não conformidade, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da comunicação pela CONTRATANTE.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 A entrega a ser feita pela CONTRATADA deverá vir acompanhada de uma única Nota Fiscal, englobando materiais e serviços na mesma Nota Fiscal.
- 2.2 A liberação de cada Nota Fiscal será feita pela CONTRATANTE somente depois que a entrega for realizada pela CONTRATADA, sem nenhuma participação e/ou ônus por parte da CONTRATANTE, que, após o término das instalações, fará uma vistoria minuciosa do trabalho para verificar se existe qualquer NÃO CONFORMIDADE nos produtos e serviços, seja a que título for. Uma vez constatada a inexistência de qualquer NÃO CONFORMIDADE, a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA através de e-mail e liberará a Nota Fiscal para pagamento.
- 2.3 Caso a CONTRATANTE detecte qualquer NÃO CONFORMIDADE, a CONTRATADA será notificada pela CONTRATANTE através de e-mail, devendo os reparos serem executados pela CONTRATADA em até **05 (cinco) dias úteis**, ficando a Nota Fiscal retida com a CONTRATANTE até que nova vistoria confirme que as não conformidades foram adequadamente eliminadas.

3. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

- 3.1 Após a liberação da Nota Fiscal pela CONTRATANTE, o pagamento será feito pela CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) DIAS FORA A DEZENA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

I. FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. DO CRITÉRIO

- 1.1 Como critério de julgamento das propostas, será considerado o **menor preço global por lote** como especificado neste Termo de Referência.

J. CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 1.2 A empresa deverá apresentar sua proposta na mesma ordem em que os tópicos são apresentados no presente Termo de Referência.
- 1.3 Independentemente do critério de julgamento ser o menor preço global por lote, a empresa deve apresentar os preços unitários de cada um dos itens que compõem o lote.

2. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 2.1 A PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias para que haja tempo suficiente para os trâmites legais de todo o processo de aquisição, interna e externamente.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1 Poderá ainda a CONTRATANTE exigir da empresa detentora da melhor proposta comercial, declaração de que, caso sagrada vencedora, apresentará, em detalhes, as informações que comprovem possuir equipe qualificada para a execução do objeto lícito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

K. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações (PCA), uma vez que a necessidade foi identificada após a consolidação do planejamento anual. Contudo, a demanda mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades técnicas desenvolvidas pelo Departamento de Gestão Predial, especialmente aquelas relacionadas à elaboração, edição e gerenciamento de projetos arquitetônicos e documentação técnica, justificando sua inclusão excepcional no exercício vigente.

L. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Embora a presente contratação não tenha sido prevista no Plano Anual de Contratações, informamos que o gasto dispõe de dotação orçamentária compatível e de expectativa de suporte financeiro suficiente para sua execução, observadas as disposições do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

M. ASSINATURAS

Departamento de Gestão Predial

1) Rodrigo Cezaretti Leme

Desenhista

Matrícula: 138.245-4

2) Arq. Patricia Watanabe Said

Coordenadora de Gestão Imobiliária

Matrícula: 118.431-8